

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4441 / 2024**
 Data **02/12/2024**

Decreto Nº 4441 / 2024 de 2 de Dezembro de 2024

"Abre Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por SUPERÁVIT FINANCEIRO e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4690/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 1.713.692,20 (Um Milhão, Setecentos e Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2192	02031001.12.361.2039.2.067	Contrato de Gestão	2550	261.061,03
2206	02037003.13.392.3027.2.695	Contribuições	2716	61.640,67
2210	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2716	214.484,00
2329	02029004.08.244.2064.2.191	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2660	73.821,90
2351	02037003.13.392.3027.2.695	Contribuições	2715	86.090,37
2352	02037003.13.392.3027.2.695	Contribuições	2715	294.792,04
2355	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2715	396.540,35
2388	02029004.08.244.2081.2.199	Contratação por Tempo Determinado	2660	81.209,33
2389	02029004.08.243.2081.2.194	Contratação por Tempo Determinado	2660	41.539,36
2390	02029004.08.244.2064.2.191	Contratação por Tempo Determinado	2660	80.226,37
2391	02029004.08.242.2083.2.190	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2660	9.505,80
2392	02029004.08.122.2081.2.802	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2660	60.599,71
2393	02029004.08.122.2081.2.802	Obrigações Patronais	2660	8.312,04
2394	02029004.08.244.2064.2.191	Obrigações Patronais	2660	12.742,71
2395	02029004.08.244.2064.2.191	Obrigações Patronais	2660	2.350,98
2396	02029004.08.244.2081.2.199	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2660	13.502,48
2397	02029004.08.244.2081.2.199	Obrigações Patronais	2660	1.730,14
2398	02029004.08.244.2081.2.199	Obrigações Patronais	2660	990,94
2399	02029004.08.122.2081.2.802	Obrigações Patronais	2660	3.940,98
2400	02029004.08.244.2081.2.199	Auxílio-Transporte	2660	640,50
2401	02029004.08.243.2081.2.194	Auxílio-Transporte	2660	220,50
2402	02029004.08.122.2081.2.802	Auxílio-alimentação	2660	2.980,00
2403	02029004.08.244.2064.2.191	Auxílio-Transporte	2660	210,00
2404	02029004.08.244.2064.2.191	Auxílio-alimentação	2660	3.680,00
2405	02029004.08.244.2081.2.199	Auxílio-alimentação	2660	880,00
			Total:	1.713.692,20

ARTIGO 2° - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3° - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 2 de Dezembro de 2024

[Handwritten signature in blue ink]

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM _____
NOME _____
MATRÍCULA _____
SETOR DE PROTOCOLO